

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 325V/2022**

O aluno **MATHEUS MAXIMILIANO DE FREITAS**, da turma **6B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 15 Jun 2022 o referido aluno estava com o uniforme fora do padrão do CPM, uma blusa preta embaixo da camiseta do colégio, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIII: Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 15 de junho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_